Pesquisa sobre Acordo Coletivo e PLR

A negociação 2014/2015 se desenvolveu muito lenta, devido ao posicionamento de um pequeno grupo de empresas familiares que trataram as negociações não em nome da coletividade, mas de sua empresa em particular, não deixou opção aos trabalhadores se não a de ir à justiça. Tal fato trouxe um acúmulo da dívida das empresas com os trabalhadores no que se refere ao acordo/convenção que deveria ter se definido em outubro de 2015. As diferenças salariais deveriam ter sido pagas em duas parcelas sendo no mês de Agosto juntamente com o salário de Julho e Setembro juntamente com o salário de Agosto, o sindicato irá notificar as empresas por descumprimento de acordo e exigir o pagamento. Há também a 2ª parcela da PLR de 2014/2015 que algumas empresas cumpriram o pagamento que será alvo de questionamento judicial acionando cada empresa devedora. O sindicato das indústrias alega não conhecer o valor, mas a referencia é Cláusula 39º da CCT 2014/2015 com referencia da PLR de 2012/2013, 2013/2014, por esses fatos o sindicato quer saber:

Nome da Empresa:______________________________________

1. Sua empresa pagou a PLR referente ao exercício de 2015?

☐ Somente 1ª parcela ☐ Pagou 1ª e 2ª parcela

2. Sua empresa pagou o retroativo referente ao acordo 2015/2016 que deveriam ser efetuados em Agosto e Setembro 2016?

☐ SIM ☐ NÃO

3. Sua empresa pagou a 1º parcelas da PLR referente ao exercício de 2016?

☐ SIM ☐ NÃO

SINDMON-METAL - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL ELETRÔNICO, DESENHOS/PROJETOS E INFORMÁTICA DE JOÃO MONLEVADE, RIO PIRACICABA, BELA VISTA DE MINAS, SÃO DOMINGOS DO PRATA E SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG

Rua Duque de Caxias, 165 - José Elói - CEP: 35930-198 - Tel.: (31) 3851-1222 - Telefax: (31) 3851-2985 - João Monlevade (MG)
Email: sindicato@sindmonmetal.com.br // Site: http://www.sindmonmetal.com.br
Redes sociais: http://www.facebook.com/sindmonmetal **** http://twitter.com/sindmonmetal